



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

DECRETO Nº 24/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 1.276,27 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER

12.03 DIVISAO DE TURISMO E LAZER

27.812.0030.2.072.000 Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura, Turismo e

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 1.276,27

FONTE DE RECURSOS: 3806- PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU

Despesa: 1057

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 1.276,27 (Um mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSOS: 3806- PARQUE INFANTIL CONVÊNIO Nº 401/2020 - SEDU

R\$ 1.276,27

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal